



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 26 de maio de 2020.

OFICIO PRP Nº. 42/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 15/2020**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 – que dispõe sobre denominação de Praça Pública do Bairro Nova Esperança, situada ao lado da Pestalozzi do município de Anchieta-ES, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Geovane Meneguette), que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, na sessão ordinária do dia 26 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

